



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: FERROS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:02722 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de FERROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 686 / 2021
CONSIDERANDO:

Que para o melhor atendimento ao interesse público existe a necessidade de adequações das ações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.20	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
12.361.0427.2050	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00	159 Material de Consumo		516.35
	<i>2.47.00 Transferência do Salário - Educação</i>		<i>516.35</i>
12.365	Educacao Infantil		
12.365.0185	CRECHE		
12.365.0185.2538	MANUTENÇÃO DA MERENDA - CRECHE - PNAC		
3.3.90.30.00	176 Material de Consumo		516.35
	<i>2.47.00 Transferência do Salário - Educação</i>		<i>516.35</i>
12.365.0427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
12.365.0427.2364	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00	185 Material de Consumo		516.35
	<i>2.47.00 Transferência do Salário - Educação</i>		<i>516.35</i>
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0438	INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
10.122.0438.1482	CONST./AMPL. SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
4.4.90.51.00	237 Obras e Instalações		20.086.14
	<i>2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>20.086.14</i>
10.301	Atencao Basica		
10.301.0438	INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
10.301.0438.1485	CONSTR./AMPLIAÇÃO IMÓVEIS SERVIÇO SAÚDE		
4.4.90.51.00	251 Obras e Instalações		13.709.47
	<i>2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>13.709.47</i>
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0434	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.302.0434.2092	MANUT.ASSIST.HOSPITALAR AMBULATORIAL		
3.3.90.30.00	258 Material de Consumo		4.600.28
	<i>2.12.00 Serviços de Saúde</i>		<i>4.600.28</i>
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
02.11.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0588	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: FERROS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:02722 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08.244.0588.2572	APOIO ORGAN.E GESTÃO BOLSA FAM.CAD ÚNIC	
3.3.90.30.00	303 Material de Consumo	51.54
	2.29.00 <i>Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>	51.54
02.12	SECRET.MUNIC.TRANSPORTES OBRAS PÚBLICAS	
02.12.10	DEP.MUNIC.SERV.URB.RURAIAS OBRAS PÚBLICA	
15	Urbanismo	
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.0575	VIAS URBANAS	
15.452.0575.1189	CONST.AMPL.CALÇ.PAV.ASFAL.PON.PASSA.MUR	
4.4.90.51.00	379 Obras e Instalações	123.021.99
	2.00.00 <i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	123.021.99
15.452.0575.2188	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00	385 Material de Consumo	12.750.00
	2.68.00 <i>Transf.Espec.Estado Ac.Judic.</i>	12.750.00
	TOTAL:	R\$ 175.768.47

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

175.768.47

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

FERROS, 1 DE ABRIL DE 2022

Raimundo Menezes de Carvalho Filho
CPF: 203.831.856-53
PREFEITO MUNICIPAL